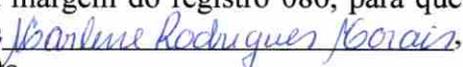


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 8H30MIN. (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 09 DE ABRIL DE 2014, na sala de reuniões da Coordenação Geral da Organização, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação do Presidente do Conselho Superior Sr. Múcio Bonifácio Guimarães, com a presença de 09 (nove) membros do Conselho Superior; (01) um membro do Conselho Fiscal; (01) membro da Diretoria Superior (Coordenadora Geral) e (05) colaboradores da OVG, convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que os participantes e convidados, exceto os membros do Conselho Superior não assinaram a lista de presença e não tiveram direito a votar a matéria da pauta: **Apreciar e votar a minuta do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações e Alienações da OVG.** Instalada a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes e em seguida comunicou que o Regulamento será demonstrado pelo fluxograma que retrata o seu conteúdo. Em seguida o Titular do Departamento de Informática Marcos Vinícius Branquinho fez a apresentação em *powerpoint*, com as devidas explicações. Durante as explicações, o Presidente do Conselho interveio para falar sobre o limite de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) estabelecido para compras sem a necessidade de formalização de contrato, sugerindo fosse alterado o valor para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Houve discussão sobre o assunto, porém foi postergada a decisão para o final da reunião. Na oportunidade foi ponderado que toda compra deve ser precedida de avaliação de necessidade e oportunidade. Ato contínuo, o Conselheiro Olavo Marsura Rosa (suplente) explicou que os recursos das compras estão predeterminados no Contrato de Gestão. Neste momento houve a intervenção da Coordenadora Geral, fazendo observação acerca do envolvimento das pessoas nesse processo. Após, o Presidente passou a palavra para cada Conselheiro fazer as considerações sobre o Regulamento, iniciando pelo Conselheiro Laércio Peixoto Ferrante que teceu considerações sobre a lei 8.666/93, sustentando que a referida norma veio para emperrar os processos de aquisições e com as OS's houve maior facilidade e falou também sobre a necessidade de nomeação de um gestor para acompanhar o recebimento de material, que foi incluído no item 7.23 do presente Regulamento; O Conselheiro Hélio Umeno Júnior, na condição de convidado para esta reunião ponderou que o Regulamento transforma em uma norma após a aprovação e cabe à Controladoria Interna a fiscalização do cumprimento desse Regulamento de Compras; O Conselheiro Nivaldo José Mendes concordou com o fluxograma e ponderou pela aplicabilidade do Regulamento, mencionando a importância de Parecer Jurídico nos processos; O Sr. Pedro de Moraes Jardim falou da necessidade de não deixar os processos engessados; Joveny Sebastião Cândido de Oliveira observou que depois de todas as ponderações nada tinha a declarar, seguindo esse mesmo raciocínio os demais Conselheiros. Por fim, ficou mantido o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras, sem necessidade de formalização de contrato, conforme estabelecido no Regulamento, que foi **votado e aprovado por unanimidade** pelos Conselheiros. Nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão e pediu que a Coordenadora Geral solicitasse a averbação desta Ata e do Regulamento à margem do registro 086, para que surta seus efeitos legais. Eu, Marlene Rodrigues Moraes , na qualidade de secretária "ad hoc", lavrei a presente ata.


Eliana M. França Carneiro
Coordenadora Geral


2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍAS
 Bel. Marconi de Faria Castro
 Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás www.2pttd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 1151647. Averbado à margem do registro nº 86. Dou fe.

Selo digital: 01961306192320112001200, consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> Goiânia, 07 de maio de 2014.

Emol.: 32,87 Fundesp: 0,00 Desp. 0,00
Taxa Judiciária 11,00 Total. 43,87

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anne F. Coimbra Davet - Escriventa

Christiane C e S. de Castro Helios - Oficial Substituto
 Walber Borges Marinho - Escrivente

Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
 Simônia Cathete Silva Garcia - Escrivente

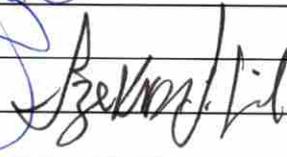
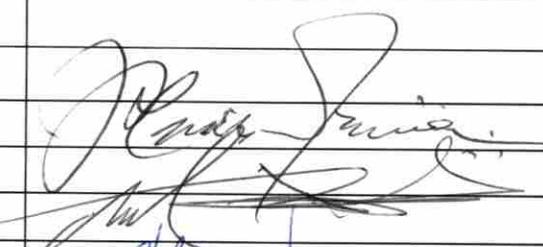
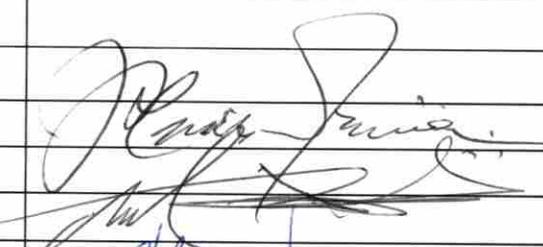
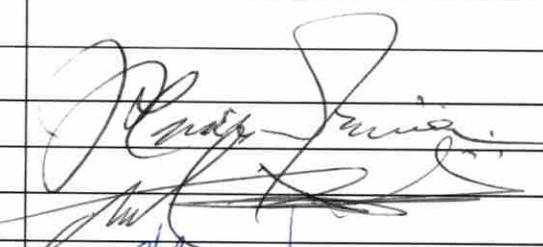
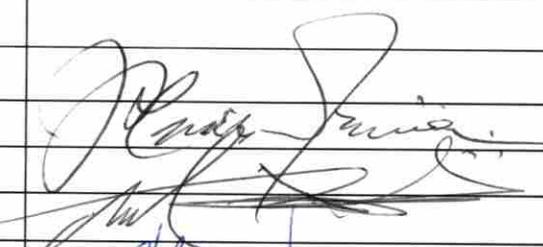
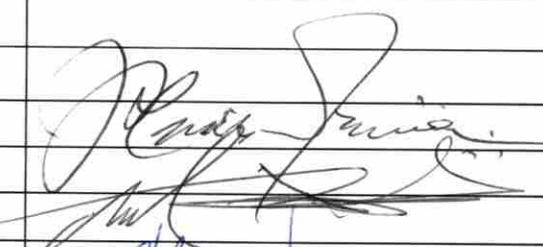
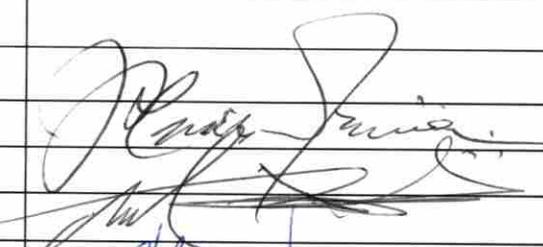
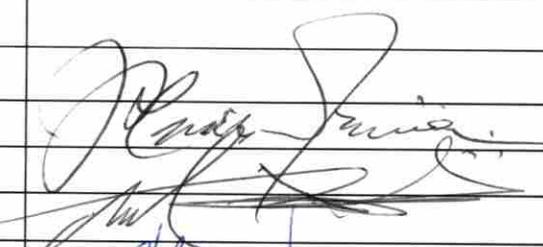
07/05/14 Prot.: 1151647

07/05/14 Prot.: 1151647
 12/05/14 11:00:00



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2014 PARA PROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E ALIENAÇÕES.

NOME	ASSINATURA
1 – Francisco Coelho da Costa	
2 – Geny Perigo de Souza	
3 – Izekson José da Silva	
4 – Ítalo Watanabe	
5 - Ivan Soares Gouvêa	
6 – Ivânia Alves Fernandes Pessoa	
7 – Janes José da Silva	
8 – Joveny Sebastião C. de Oliveira	
9 – Lercio Peixoto Ferrante	
10 – Múcio Bonifácio Guimarães	
11 – Nivaldo José Mendes	
12 – Olavo Marsura Rosa	
13 – Pedro de Moraes Jardim	
14 – Wilian Santos	
Convidados Presentes (sem direito a voto)	

07/05/14 Prot.: 1151647



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da 2ª Zona de Goiânia – Go.

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG**, por sua Coordenadora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 233.065 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.954.001-30, residente e domiciliada nesta Capital, vem à presença de V. Sa. requerer a averbação à margem do Registro nº 86, do livro A-1, da **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior**, realizada no dia 09 de abril de 2014, bem como do **Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações e Alienações da Organização das Voluntárias de Goiás**, que foi aprovado nessa reunião, cuja documentação instrui o presente pedido.

Pede deferimento.

Goiânia, 09 de abril de 2014.


Eliana Maria França Carneiro

Coordenadora Geral - OVG

07/05/14 Prot.: 1151647

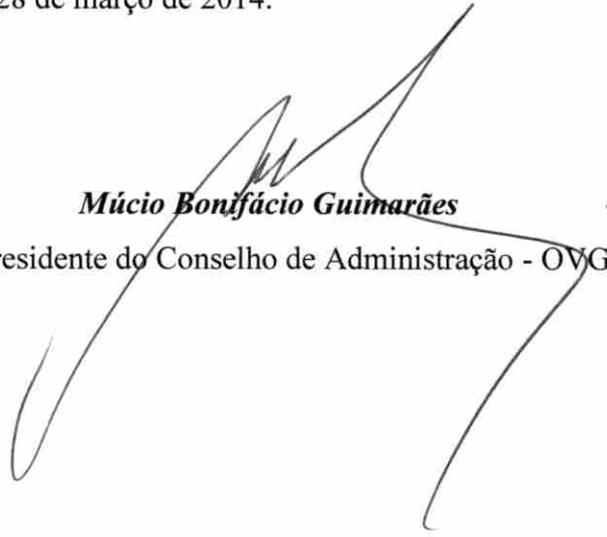


CARTA CIRCULAR Nº 001/2014-C. ADM

O Presidente do Conselho de Administração da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os senhores membros do Conselho Superior para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **09/04/2014**, na sala de reuniões da Coordenação Geral da OVG, situada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia – GO, às 08:30 horas, para deliberarem, com a maioria de dois terços de seus membros a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciar e votar a minuta do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações e Alienações da OVG.

Goiânia, 28 de março de 2014.



Múcio Bonifácio Guimarães

Presidente do Conselho de Administração - OVG